Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202508/0579

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Coesão Territorial

Regime: Cargos não inseridos em carreiras Cargo: Direcção Intermédia de 2ºgrau

Área de Actuação: Chefe de Divisão de Planeamento, Avaliação e Educação.

Remuneração: 3452,68 Sumplemento Mensal: 376.66 EUR

Coordenação da Unidade Orgânica prevista no ponto 3.1.1 do Anexo à

Conteúdo Funcional: Deliberação n.º 816/2024, publicada no Diário da República II série, n.º 121, de

25 de junho, em conjugação com o expresso no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º

2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura adequada ao cargo a prover, preferencialmente na área da Sociologia.

– De acordo com o disposto no nº 1 do artigo 20.º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, os candidatos terão de reunir os seguintes requisitos: a) ser trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de

Perfil: funções de direção, coordenação e controlo;

b) ser licenciado;

c) ter pelo menos quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma

licenciatura.

Métodos de Selecção a Utilizar:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista Pública.

Presidente de Júri:

Doutora Ana Cláudia Dias Ribeiro, Diretora da Unidade de Planeamento e

Desenvolvimento Regional da CCDR LVT, I.P.

Vogais Efetivos:

Professora Doutora Ana Cláudia Esgaio, Docente do ISCSP - Instituto Superior

Composição do Júri: Ciências e Sociais e Políticas (Universidade de Lisboa); Dr.ª Raquel Meira, Diretora da UPDR da CCDR Norte, I.P.

Vogais Suplentes:

Eng.a Ana Rita Barradas, Vice-Presidente do Conselho Diretivo da CCDR LVT,

Dr. Joaquim Francisco da Silva Sardinha, Vice-Presidente do Conselho Diretivo da

CCDR LVT, I.P.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.	1	Rua Alexandre Herculano, n.º 37	Lisboa	1250009 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada

pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação

Diário da República, n.º 161, 2ª série - Aviso (extrato) n.º 21054/2025/2, de 22-08-2025. Social:

Local: geral@ccdr-lvt.pt

Formalização da Candidatura: 11 - Formalização das candidaturas - Os interessados deverão, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso, enviar requerimento de candidatura dirigido à Presidente do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. para o endereço eletrónico geral@ccdr-lvt.pt. 11.1 - Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

Nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, número do cartão de cidadão e serviço emissor, morada completa, número de telefone, endereço de correio eletrónico, habilitações literárias, categoria, serviço e local onde desempenha funções, tipo de vínculo detido e identificação inequívoca do procedimento concursal a que se candidata com indicação do código da BEP.

- 11.2 Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
- a) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado, do qual conste, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos períodos de duração e atividades relevantes, a formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização, bem como qualquer outro elemento que considere relevante para a apreciação curricular:
- b) Cópia de documento comprovativo das habilitações literárias, com exceção dos eventuais candidatos que expressamente refiram que os mesmos se encontram no seu processo individual, arquivado na CCDR LVT, IP;
- c) Cópia dos documentos comprovativos das formações frequentadas, com exceção dos eventuais candidatos que expressamente refiram que os mesmos se encontram no seu processo individual, arquivado na CCDR LVT, IP;
- d) Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão remeter em simultâneo documento comprovativo do reconhecimento das habilitações previsto pela legislação portuguesa.
- e) Declaração emitida nos últimos 30 dias pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual constem a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

Contacto: 213837100

Data de Publicação 2025-08-25 Data Limite: 2025-09-05

Observações Gerais: Economia e Coesão Territorial

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

Sumário: Abertura de procedimento concursal para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão da de Planeamento, Avaliação e Educação

- 1- Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, faz-se público que pela deliberação do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. de 30 de junho de 2025 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da presente publicação, procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de Chefe de Divisão da de Planeamento, Avaliação e Educação, cargo de direção intermédia de 2.º grau. 2- Em cumprimento da alínea h) do art. 9º da Constituição a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
- 3-Conteúdo funcional Coordenação da Unidade Orgânica prevista no ponto 3.1.1 do Anexo à Deliberação n.º 816/2024, publicada no Diário da República II série, n.º 121, de 25 de junho, em conjugação com o expresso no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.
- 4-Requisitos de Provimento De acordo com o disposto no nº 1 do artigo 20.º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, os candidatos terão de reunir os seguintes requisitos:
- a) ser trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo;
- b) ser licenciado;
- c) ter pelo menos quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.
- 5 –Perfil pretendido -
- a) Licenciatura adequada ao cargo a prover, preferencialmente na área da Sociologia.
- b) Sólida experiência na área do cargo a prover, que lhe permita cumprir com elevado desempenho as competências que lhe serão atribuídas;
- c) Competências/capacidades inerentes ao exercício de cargo de direção intermedia,

definidas na Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro;

- 6 Local de trabalho O local de trabalho situa-se nas instalações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, sitas na Rua Alexandre Herculano, 37, lisboa.
- 7 Remuneração mensal: 3 452,68 €, de acordo com o disposto no art.º 40.º da Lei Orgânica das CCDR, I.P., aditado ao Decreto-Lei n.º 36/2023 de 26 de maio pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 114/2023, de 4 de dezembro.
- 8 Suplemento mensal (despesas de representação): 376,66 €, de acordo com o disposto no art.º 40.º da Lei Orgânica das CCDR, I.P. aditado ao DL 36/2023 de 26 de maio pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 114/2023, de 4 de dezembro.
- 9– Método de seleção os métodos de seleção a utilizar serão:
- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista Pública.
- 10- Critérios de seleção e de avaliação Os contantes da Ata n.º 1 do Júri;
- 11 Formalização das candidaturas Os interessados deverão, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso, enviar requerimento de candidatura dirigido à Presidente do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. para o endereço eletrónico geral@ccdr-lvt.pt.

11.1 - Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

Nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, número do cartão de cidadão e serviço emissor, morada completa, número de telefone, endereço de correio eletrónico, habilitações literárias, categoria, serviço e local onde desempenha funções, tipo de vínculo detido e identificação inequívoca do procedimento concursal a que se candidata com indicação do código da BEP.

- 11.2 Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
- a) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado, do qual conste, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos períodos de duração e atividades relevantes, a formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização, bem como qualquer outro elemento que considere relevante para a apreciação curricular;
- b) Cópia de documento comprovativo das habilitações literárias, com exceção dos eventuais candidatos que expressamente refiram que os mesmos se encontram no seu processo individual, arquivado na CCDR LVT, IP;
- c) Cópia dos documentos comprovativos das formações frequentadas, com exceção dos eventuais candidatos que expressamente refiram que os mesmos se encontram no seu processo individual, arquivado na CCDR LVT, IP;
- d) Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão remeter em simultâneo documento comprovativo do reconhecimento das habilitações previsto pela legislação portuguesa.
- e) Declaração emitida nos últimos 30 dias pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual constem a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.
- 12 Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 13- As falsas declarações são puníveis nos termos da legislação aplicável.
- 14 Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o nº 11 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.
- 15 Júri a composição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente de Júri:

Doutora Ana Cláudia Dias Ribeiro, Diretora da Unidade de Planeamento e Desenvolvimento Regional da CCDR LVT, I.P.

Vogais Efetivos:

Professora Doutora Ana Cláudia Esgaio, Docente do ISCSP - Instituto Superior Ciências e Sociais e Políticas (Universidade de Lisboa);

Dr.^a Raquel Meira, Diretora da UPDR da CCDR Norte, I.P.

Vogais Suplentes:

Eng.ª Ana Rita Barradas, Vice-Presidente do Conselho Diretivo da CCDR LVT, I.P; Dr. Joaquim Francisco da Silva Sardinha, Vice-Presidente do Conselho Diretivo da CCDR LVT, I.P; I.P;

Lisboa, 25 de agosto de 2025

A Presidente do Conselho Diretivo Teresa Almeida